



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/PONTE NOVA N. 3, DE 19 DE ABRIL DE 2001
(REVOGADA)

- Nota: Revogada tacitamente pela Portaria TRT3/CR n. 1, de 17/06/2009 (DEJT/TRT3 30/06/2009).

O EXMO. DR. MAURO CÉSAR SILVA, JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e uniformizar os procedimentos para efetiva prestação jurisdicional;

RESOLVE

Fixar a data da publicação como base para a contagem de prazo, conforme art. 2º, II, da Portaria 111/1998 do TRT da 3ª Região.

A presente portaria entra em vigor a partir do dia 01.06.2001, tornando sem efeito as disposições contrárias.

CUMPRA-SE E FAÇA-SE CUMPRIR

Ponte Nova, 19 de abril de 2001.

MAURO CÉSAR SILVA
Juiz do Trabalho

(PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: Sem informação)